



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
GIZALBA REGINA PITONE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 145/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,2% sobre a carga horária de 2 horas e 25 minutos semanais à servidora **Gizalba Regina Pitone**, Professora, matrícula nº 2721-9, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.

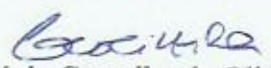
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração